



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 240

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua ducentésima sexagésima quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, Lei nº 8.142 de 28/12/1990, resolve:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Fátima Celeste Araújo Borges Lima, favorável ao Pacto pela Saúde – Pactuação para o Biênio 2010-2011, constante nos autos do processo nº 060.015.089/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 23 de Novembro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES
Presidenta do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 37/2010-CSDF, de 23 de novembro de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES
Secretária de Saúde